



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-03/2019

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615, nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, representado em seus atos pelo Prefeito Sr. **PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 364.946.150-15, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCELO WOLSCHICK ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.074.670-0001-69, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 385, Bairro Centro, na cidade de Santa Clara do Sul/RS, CEP: 95915-000, representada por seu empresário Sr. **MARCELO WOLSCHICK**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 562.954.210-91 e portador do RG nº 3047891548, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 385, Centro, na cidade de Santa Clara do Sul/RS, CEP: 95915-000, denominada de **CONTRATADA** resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 10/2019**, Processo Administrativo 114/2019, com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente aplicável à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 1333/2008 e Decreto Municipal 2190/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta Ata de Registro de Preços na forma de Pregão Presencial, a **aquisição de material elétrico para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Santa Clara do Sul, conforme a demanda**, para as diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do **Anexo I** da presente ata, sendo que as quantidades são estimadas, não obrigando o município a utilizar a totalidade dos itens.

1.2. O objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue na Secretaria ou Departamento solicitante, **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do Empenho, sendo que o frete até o local de entrega deverá ser por conta da empresa contratada, ou seja, já incluso no valor licitado.

1.3. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas na Ata de Registro de Preços, sendo responsabilidade da secretaria designar um servidor como responsável para acompanhamento de suas solicitações, observando prazos de entrega, qualidade e descrição do material oferecido, devendo protocolar eventuais desconformidades.

1.4. A contratada se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

2.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município de Santa Clara do Sul-RS em até **dez (10) dias** a contar da entrega do material e apresentação da respectiva nota fiscal em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

nome do Município de Santa Clara do Sul-RS, contendo o número da Licitação **Pregão Presencial 10/2019** e o número do respectivo empenho, conferida pelo servidor responsável.

2.2. As despesas provenientes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE (204.4).

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (304.10 / 405.6).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (526.1, 526.2 / 614.1, 614.2).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE (723.3).

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (823.3, 830.1, 876.2, 856.4 / 920.3 957.2).

2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

2.4. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, bem como as despesas com o deslocamento/frete do produto até o local solicitado.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os materiais objeto da presente Ata deverão ser entregues, obedecendo todas as especificações mencionadas neste Edital, na Secretaria ou Departamento solicitante, no **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão do respectivo empenho.

3.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas nesta Ata, cada Secretaria deverá designar um servidor como responsável para acompanhamento de suas solicitações, observando prazos de entrega, qualidade e descrição do material oferecido, devendo protocolar eventuais desconformidades.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES/ RESPONSABILIDADES

4.1. Constituem obrigações/responsabilidades da contratada:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos custos e encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Clara do Sul/RS.

4.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

4.1.3. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Santa Clara do Sul/RS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.2. Constituem obrigações/responsabilidades do Município:

4.2.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

4.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da licitação através do Gestor de Contratos e fiscais de Contratos designados pela Portaria nº 4498/2019.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelo chefe do Executivo e por representante credenciado ou responsável da empresa.

5.2. O processo para o Registro de Preços não obriga o Município de Santa Clara do Sul/RS a firmar contratações estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos.

5.3. A Administração não emitirá qualquer solicitação de aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

5.4. A Administração monitorará os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

6.1. Na vigência da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

6.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

6.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do fornecimento do material, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão de contrato;

IV – suspensão do direito de licitar junto ao Município de Santa Clara do Sul-RS por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Administração Pública.

6.2. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.3. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido contratado, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do contratante;

c) ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na entrega dos materiais licitados;

e) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte a entrega dos materiais licitados;

f) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

6.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela fiscalização à direção do órgão.

6.5. Quando o objeto solicitado não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, no edital e na presente Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajeado, RS, para dirimirem as dúvidas acaso emergentes da presente contratação.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

MARCELO WOLSCHICK ME
MARCELO WOLSCHICK
Empresário

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

ANEXO I da Ata de Registro de Preços

Item	Descrição	UN	Quant Esti mada	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Marca
Lote 001 - Spin IXO 6139 - Educação						
1	BATERIA 50 AMP ALTA FREE PREMIUM	UN	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	EXCELL
2	BUZINA 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	BOSCH
3	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHILIPS
4	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHILIPS
Valor total do lote:					R\$ 416,00	
Lote 002 - Micro ônibus IWI 2428 - Educação						
5	BATERIA 150 AMP	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	EXCELL
6	BUZINA 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	BOSCH
7	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHILIPS
8	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 / 69 - 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHILIPS
Valor total do lote:					R\$ 668,00	
Lote 003 - Ônibus Escolar IWB 6585 - Educação						
9	BATERIA 95X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	BOSCH
10	BUZINA 24V	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	BOSCH
11	LÂMPADA FAROL H1 24V	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	PHL
12	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 / 69 - 24V	PC	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 1.320,00	
Lote 004 - Jetta IXX 9725 - Gabinete						
13	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	EXCELL
14	LÂMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	PHL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

15	LÂMPADAS 1P / 2P / PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
16	LÂMPADA FAROL MILHA HB4 12V	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 492,00	
Lote 005 - Siena IVU 7953 - Administração						
17	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	EXCELL
18	BUZINA 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	BOSCH
19	LÂMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	PHL
20	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
21	LÂMPADA FAROL ALTO H1 12V	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHL
Valor total do lote:					R\$536,00	
Lote 006 - Gol IYA 1265 - Fazenda						
22	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	EXCELL
23	BUZINA CARACOL 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	BOSCH
24	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHL
25	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
26	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 12V	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	ELEFRAN
27	PORTA ESCOVAS MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	UNIFAP
28	CHAVE MAGNÉTICA 12V	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	ZM
Valor total do lote:					R\$992,00	
Lote 007 - Gol IPM 9169 - Assistência Social						
29	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$228,00	EXCELL
30	BUZINA CARACOL 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
31	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
32	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$24,00	PHL
33	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 12V	PC	2	R\$150,00	R\$300,00	ELEFRAN
34	PORTA ESCOVAS MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$28,00	R\$56,00	UNIFAP
35	CHAVE MAGNÉTICA 12V	PC	2	R\$110,00	R\$220,00	ZM
Valor total do lote:					R\$992,00	
Lote 008 - Onix ITN 8928 - Assistência Social						
36	BATERIA 50 AMP FREE PREMIUM ALTA	UN	1	\$ 228,00	R\$228,00	EXCELL
37	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
38	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$64,00	PHL
39	LÂMPADAS 1P / 2P / PINGÃO 12V	PC	8	R\$3,00	R\$24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$416,00	
Lote 009 - Siena Flex IXI 0939 - Saúde						
40	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	EXCELL
41	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
42	LÂMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	PHL
43	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
44	LÂMPADA FAROL ALTO H1 12V	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHL
Valor total do lote:					R\$536,00	
Lote 010 - Pálio Fire ISF 7913 - Saúde						
45	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$228,00	EXCELL
46	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
47	LÂMPADA FAROL BAIXO H7 12V	PC	4	R\$ 30,00	R\$120,00	PHL
48	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
49	LÂMPADA FAROL ALTO H1 12V	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHL
Valor total do lote:					R\$536,00	
Lote 011 - Ambulância IWA 3726 - Saúde						
50	BATERIA 95 AMP BAIXA	UN	1	R\$520,00	R\$520,00	BOSCH
51	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
52	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	4	R\$30,00	R\$120,00	PHL
53	LÂMPADA FAROL H1 / H3 12V	PC	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
54	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
55	LANTERNA UNIVERSAL LATERAL	PC	6	R\$10,00	R\$ 60,00	SINALSUL
56	LENTE UNIVERSAL LATERAL	PC	12	R\$ 5,00	R\$60,00	SINALSUL
57	FAROL UNIVERSAL PEQUENO F-11V	PC	2	R\$30,00	R\$60,00	NINO
Valor total do lote:					R\$1.008,00	
Lote 012 - Celta IUQ 0481 - Saúde						
58	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$228,00	EXCELL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

59	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
60	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
61	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$416,00	
Lote 013 - Sprinter IYB 6859 - Saúde						
62	BATERIA 95 AMP BAIXA	UN	1	R\$520,00	R\$520,00	BOSCH
63	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
64	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	4	R\$30,00	R\$120,00	PHL
65	LÂMPADA FAROLETE H11 12V	PC	4	R\$90,00	R\$ 360,00	PHL
66	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$3,00	R\$24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 1.124,00	
Lote 014 - Sprinter IVA 8993 - Saúde						
67	BATERIA 95 AMP BAIXA	UN	1	R\$520,00	R\$520,00	BOSCH
68	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
69	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	4	R\$30,00	R\$ 120,00	PHL
70	LÂMPADA FAROLETE H11 12V	PC	4	R\$90,00	R\$360,00	PHL
71	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 1.124,00	
Lote 015 - Spin IXD 8617 - Saúde						
72	BATERIA 50 AMP ALTA FREE PREMIUM	UN	1	R\$228,00	R\$228,00	EXCELL
73	BUZINA 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$100,00	BOSCH
74	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	PHL
75	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 416,00	
Lote 016 - Spin IVN 9531 - Saúde						
76	BATERIA 50 AMP ALTA FREE PREMIUM	UN	1	R\$228,00	R\$228,00	EXCELL
77	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
78	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$64,00	PHL
79	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - PINGÃO 12V	PC	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 416,00	
Lote 017 - Kombi IPM 7626 - Obras						
80	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	EXCELL
81	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
82	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 392,00	
Lote 018 - Saveiros IVU 5313, IXY 1485, IYE 1299 e Gol - Obras						
83	BATERIA FREE 60 AMP	UN	4	R\$228,00	R\$ 912,00	EXCELL
84	BUZINA CARACOL 12V	PC	8	R\$50,00	R\$ 400,00	BOSCH
85	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	16	R\$16,00	R\$ 256,00	PHL
86	LÂMPADA SINALEIRA 1P / 2P / 67 12V	PC	20	R\$ 3,00	R\$60,00	PHL
87	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 12V	PC	8	R\$150,00	R\$1.200,00	ELEFRAN
88	ESCOVAS MOTOR PARTIDA 12V	PC	8	R\$10,00	R\$ 80,00	KRUG
89	RELÉ PARTIDA (CHAVE MAGNÉTICA)	PC	8	R\$110,00	R\$ 880,00	ZM
Valor total do lote:					R\$ 3.788,00	
Lote 019 - Mini Carregadeira - Obras						
90	BATERIA 100 AMP	UN	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	EXCELL
91	BUZINA 12V	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	BOSCH
92	LÂMPADA 12V PARA PISCA	PC	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 492,00	
Lote 020 - Carregadeira XCMG - Obras						
93	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$520,00	R\$1.040,00	BOSCH
94	BUZINA 24V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
95	FAROL AUXILIAR RETANGULAR F15V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	NINO
96	LÂMPADA FAROL H3 24V	PC	4	R\$30,00	R\$120,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 1.360,00	
Lote 021 - Patrola Volvo IKU 5867 - Obras						
97	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$520,00	R\$1.040,00	BOSCH
98	BUZINA 24 V	UN	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
99	LÂMPADA FAROL H1 / H3 / H4 / 24V	PC	4	R\$30,00	R\$ 120,00	PHL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

100	LÂMPADA 1P / 2P / 67 24V	PC	10	R\$5,00	R\$ 50,00	PHL
101	FAROL AUXILIAR RETANGULAR F15V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	NINO
102	CHAVE MAGNÉTICA 28 MT 24V DELCO	PC	2	R\$350,00	R\$ 700,00	ZM
103	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA 28 MT 24V DELCO	PC	2	R\$70,00	R\$ 140,00	UNIFAP
104	INDUZIDO MOTOR PARTIDA 28 MT 24V DELCO	PC	2	R\$250,00	R\$ 500,00	ELEFRAN
105	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 28 MT DELCO	PC	2	R\$150,00	R\$ 300,00	ELEFRAN
106	MANCAL 28 MT DELCO	PC	2	R\$60,00	R\$ 120,00	ELEFRAN
107	REPARO 28 MT DELCO	PC	2	R\$60,00	R\$ 120,00	ELEFRAN
Valor total do lote:					R\$ 3.290,00	
Lote 022 - Caminhão Mercedes IHM 8840 - Obras						
108	BATERIA 150 AMP	UN	1	R\$480,00	R\$480,00	EXCELL
109	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
110	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$64,00	PHL
111	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - 12V	PC	12	R\$3,00	R\$36,00	PHL
112	LENTE DE PISCA S-068	PC	4	R\$5,00	R\$20,00	SINALSUL
113	LANTERNA TRASEIRA S.1513 CV	PC	4	R\$35,00	R\$140,00	SINALSUL
114	LENTE TRASEIRA S-513 CV	PC	4	R\$16,00	R\$64,00	SINALSUL
115	RELÉ DE PISCA 3T 12V	PC	2	R\$18,00	R\$36,00	DNI
116	REGULADOR DE VOLTAGEM 034	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
117	IMPULSOR DE PARTIDA 436 JF	PC	2	R\$70,00	R\$140,00	BOSCH
118	PORTA ESCOVAS 1.105/4 JF	PC	2	R\$35,00	R\$70,00	UNIFAP
119	CHAVE MAGNÉTICA 2M 531 JF	PC	2	R\$130,00	R\$260,00	ZM
120	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JF	PC	2	R\$180,00	R\$360,00	ELEFRAN
Valor total do lote:					R\$ 1.870,00	
Lote 023 - Caminhão Mercedes IHM 4330 - Obras						
121	BATERIA 150 AMP	UN	1	R\$480,00	R\$ 480,00	EXCELL
122	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
123	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	6	R\$16,00	R\$96,00	PHL
124	LÂMPADAS 1P / 2P / 67 - 12V	PC	12	R\$3,00	R\$36,00	PHL
125	LANTERNA TIJOLINHO S1118	PC	6	R\$10,00	R\$60,00	SINALSUL
126	LENTE TIJOLINHO S118	PC	8	R\$ 5,00	R\$40,00	SINALSUL
127	LANTERNA CABINE S1075	PC	4	R\$13,00	R\$52,00	SINALSUL
128	RELÉ DE PISCA 3T 12V	PC	2	R\$18,00	R\$36,00	DNI
129	REGULADOR DE VOLTAGEM 034	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
130	IMPULSOR PARTIDA 436 JF	PC	2	R\$70,00	R\$140,00	BOSCH
131	CHAVE MAGNÉTICA 2M 531 JF	PC	2	R\$130,00	R\$260,00	ZM
132	PORTA ESCOVAS JF 1.105/4	PC	2	R\$35,00	R\$70,00	UNIFAP
133	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JF	PC	2	R\$180,00	R\$360,00	ELEFRAN
Valor total do lote:					R\$ 1.830,00	
Lote 024 - Trator agrícola Mod 750.4 - Agricultura						
134	BATERIA 105 AMP	UN	1	R\$ 380,00	R\$380,00	EXCELL
135	LÂMPADA FAROL H4 / H3 12V	PC	4	R\$16,00	R\$64,00	PHL
136	LÂMPADA 1P / 2P 12V	PC	8	R\$3,00	R\$24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 468,00	
Lote 025 - Escavadeira Hidráulica - Agricultura						
137	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$520,00	R\$1.040,00	BOSCH
138	BUZINA 24V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
139	LÂMPADA H7 24V	PC	4	R\$70,00	R\$ 280,00	PHL
140	LÂMPADA H1 / H3 / H4 24V	PC	4	R\$30,00	R\$ 120,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 1.540,00	
Lote 026 Motoniveladora CASE - Agricultura						
141	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$520,00	R\$1.040,00	BOSCH
142	LÂMPADA FAROL H1 / H4 24V	PC	6	R\$30,00	R\$ 180,00	PHL
143	BUZINA 24V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
Valor total do lote:					R\$ 1.320,00	
Lote 027 - Rolo Compactador - Agricultura						
144	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	2	R\$520,00	R\$1.040,00	BOSCH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

145	RELÉ PARTIDA 2M 531 MOTOR-PARTIDA JF	PC	2	R\$130,00	R\$ 260,00	ZM
146	PORTA ESCOVAS MOTOR-PARTIDA JF 1.105/4	PC	2	R\$35,00	R\$ 70,00	UNIFAP
147	INDUZIDO MOTOR-PARTIDA JF	PC	2	R\$180,00	R\$ 360,00	ELEFRAN
148	LÂMPADA H1 / H3 / H4 24V	PC	4	R\$30,00	R\$ 120,00	PHL
149	LÂMPADA H7 24V	PC	4	R\$70,00	R\$ 280,00	PHL
150	BUZINA 24V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
Valor total do lote:					R\$ 2.230,00	
Lote 028 - Caminhão Mercedes IVH 8359 - Agricultura						
151	BATERIA 150 AMP	UN	2	R\$480,00	R\$ 960,00	EXCELL
152	BUZINA 24V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
153	LANTERNA TRASEIRA MB S1040	PC	4	R\$55,00	R\$ 220,00	SINALSUL
154	LENTE TRASEIRA MB S040	PC	4	R\$20,00	R\$ 80,00	SINALSUL
155	LÂMPADA FAROL H4 / H1 24V	PC	4	R\$30,00	R\$ 120,00	PHL
156	LÂMPADA 1P / 2P / 67 - PINGÃO 24V	PC	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00	PHL
157	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MERCEDES BENZ	PC	2	R\$180,00	R\$ 360,00	ELEFRAN
158	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MERCEDES BENZ	PC	2	R\$35,00	R\$ 70,00	UNIFAP
159	RELÉ PARTIDA (CHAVE MAGNÉTICA)	PC	2	R\$130,00	R\$ 260,00	ZM
160	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MERCEDES B	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
Valor total do lote:					R\$ 2.330,00	
Lote 029 - Caminhões Volvo IVQ8768, IUB8839, IUB8831 - Agric						
161	BATERIA S5X 100E (750A NA PARTIDA)	UN	6	R\$520,00	R\$3.120,00	BOSCH
162	BUZINA 24V	PC	6	R\$50,00	R\$ 300,00	BOSCH
163	LANTERNA TRASEIRA LT-1192 COM VIGIA	PC	6	R\$90,00	R\$ 540,00	GANER
164	LENTE TRASEIRA LT-1191	PC	9	R\$35,00	R\$ 315,00	GANER
165	LÂMPADA FAROL H4 24V	PC	12	R\$30,00	R\$ 360,00	PHL
166	LÂMPADA 1P / 2P 67 24V	PC	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 4.755,00	
Lote 030 - Retro RANDON - Agricultura						
167	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	1	R\$520,00	R\$ 520,00	BOSCH
168	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
169	LÂMPADA FAROL H3 / H1 12V	PC	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
170	LÂMPADA SINALEIRA 1P / 2P / 67 / PINGÃO 12V	PC	8	R\$3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 708,00	
Lote 031 - Retro CASE IXC 6286 - Agricultura						
171	BATERIA S5X 100 AMP (750A NA PARTIDA)	UN	1	R\$520,00	R\$ 520,00	BOSCH
172	BUZINA 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
173	LÂMPADA FAROL H3 / H1 12V	PC	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
174	LÂMPADA SINALEIRA 1P / 2P / 67 / PINGÃO 12V	PC	8	R\$3,00	R\$ 24,00	PHL
Valor total do lote:					R\$ 708,00	
Lote 032 - Saveiro IYE 1296 - Agricultura						
175	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	EXCELL
176	BUZINA CARACOL 2T 12V	PC	2	R\$50,00	R\$100,00	BOSCH
177	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	4	R\$16,00	R\$ 64,00	PHL
178	LÂMPADAS SINALEIRAS 1P / 2P / 67 12V	PC	8	R\$3,00	R\$ 24,00	PHL
179	INDUZIDO MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$150,00	R\$ 300,00	ELEFRAN
180	PORTA ESCOVAS MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$20,00	R\$ 40,00	UNIFAP
181	RELÉ DE PARTIDA (CHAVE MAGNÉTICA)	PC	2	R\$110,00	R\$ 220,00	ZM
Valor total do lote:					R\$ 976,00	
Lote 033 - Gol IPM 7617 - Agricultura						
182	BATERIA FREE 60 AMP	UN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	EXCELL
183	BUZINA CARACOL 2T 12V	PC	2	R\$50,00	R\$ 100,00	BOSCH
184	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	5	R\$16,00	R\$ 80,00	PHL
185	LÂMPADAS SINALEIRAS 1P / 2P / 67 12V	PC	8	R\$3,00	R\$ 24,00	PHL
186	INDUZIDO MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$150,00	R\$ 300,00	ELEFRAN
187	PORTA ESCOVAS MOTOR-PARTIDA 12V	PC	2	R\$20,00	R\$ 40,00	UNIFAP
188	RELÉ DE PARTIDA (CHAVE MAGNÉTICA)	PC	2	R\$110,00	R\$ 220,00	ZM
Valor total do lote:					R\$ 992,00	